REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 70/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) antes da pandemia, as estimativas de participação do setor cultural na economia brasileira variavam de 1,2% a 2,67% do Produto Interno Bruto (PIB), e o conjunto de ocupados no setor cultural representava, em 2019, 5,8% do total de ocupados, ou seja, em torno de 5,5 milhões de pessoas (IPEA, 2020);

b) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2018, trouxe que parte considerável dos trabalhadores da cultura não tem renda fixa ou carteira assinada; de acordo com o IBGE, cerca de 44% desses profissionais desenvolvem suas atividades de forma autônoma ou informal; trabalhadores informais e autônomos são os que sentem primeiro o impacto da pandemia Covid-19, pois carecem da proteção básica que os empregos formais minimamente proporcionam;

c) a pandemia provocada pela Covid-19 impôs a necessidade de restrição à circulação e encontro de pessoas, o que impactou enormemente o setor cultural; desde março de 2020, museus, centros culturais, teatros, salas de ensaio, cinemas e bibliotecas ao redor do Brasil e em Salvador tiveram seus funcionamentos alterados;

d) essa conjuntura trouxe efeitos dramáticos para o setor, como o fechamento de empresas e demissões em massa; o estudo “Pesquisa de Conjuntura do Setor de Economia Criativa – Efeitos da Crise da Covid-19” (SEC-SP, FGV e Sebrae, 2020) mostrou que, dos 546 entrevistados de todas as regiões do país, 88,6% afirmaram ter registrado queda de faturamento, 50% tiveram projetos suspensos e 42%, cancelados; ainda 19,3% deles informaram que realizaram demissões;

e) os empresários do setor cultural ainda indicam um alto percentual de endividamento: 40,8% possuem dívidas/empréstimos em aberto e 20% estão com os compromissos em atraso, o que se reflete na dificuldade de obter créditos que viabilizem a retomada e mesmo a sobrevivência das organizações;

f) a Organização Mundial da Saúde - OMS já alertou que grande parte da população mundial terá de esperar, provavelmente, até 2022, para ser vacinada contra a covid-19; apesar dos avanços na aprovação dos imunizantes que hoje assistimos, a capacidade de produção deles é limitada; simultaneamente, segundo o Boletim da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, o número de

casos ativos em Salvador tem aumentado de forma significativa no ano de 2021; esse contexto indica que a retomada das atividades do setor cultural e criativo demandará adaptação às novas formas de trabalho e produção, medidas fundamentais para a preservação dos empregos gerados pelo setor e a reabertura daqueles que foram fechados no ano anterior;

g) atualmente, verifica-se uma forte migração das atividades culturais para o ambiente digital, que dificilmente será revertida num futuro próximo; essa conjuntura remodela os modos de trabalho dos profissionais da cultura que, de forma repentina, estão tendo que lidar com novas formas de criação e monetização do seu trabalho;

h) a pesquisa “Impactos da Covid-19 na Economia Criativa” (OBEC, 2020) tratou dessa especificidade; no estudo, os profissionais da cultura apontam que, para a retomada do setor, outras formas de suporte devem ser adotadas: 55% dos respondentes da pesquisa trazem a necessidade de desenvolvimento de estratégias digitais de relacionamento com público, venda de produtos e prestação de serviços, seguida de acesso a serviços e equipamentos para trabalho remoto; a necessidade de treinamento e capacitação foi mencionada por aproximadamente ¼ dos respondentes da citada pesquisa; já o acesso a linhas de crédito, por sua vez, foi apontado por 32% das organizações e por 26% dos indivíduos;

i) esta Indicação foi elaborada a partir das manifestações e reivindicações de entidades e coletivos do setor cultural e criativo, publicadas por meio de cartas públicas, pela imprensa e/ou pelas redes sociais: Associação de Produtores Culturais da Bahia - Produtores.BA[1] , Associação Baiana das Produtoras de Eventos - ABAPE[2] , Salvaguarda da Capoeira na Bahia[3] e a PAVIO - Movimentação organizada dos trabalhadores do teatro do Nordeste[4],

[1] Produtores.BA: https://www.instagram.com/p/B-dAyYUJt4f/?utm_source=ig_web_copy_link
[2] https://www.bahianoticias.com.br/cultura/noticia/39697-associacao-diz-que-setor-criativo-e-preterido-e-pleiteia-isencao-de-impostos-para-retomada.html?fbclid=IwAR0LI-2hvlneP5E6W4L2FuCnvY5NOyDDNSUNKL5rAlRPHPZZasVRroovgAY
[3] Carta Aberta da Capoeira aos Gestores de Cultura do Estado da Bahia e dos Municípios que o compõem: https://www.peticao.online/conselhodasalvaguardanacapoeiranabahia
[4] PAVIO: https://www.instagram.com/p/CHQRQgMlZic/?utm_source=ig_web_copy_link

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a elaboração, com ampla participação das associações, entidades culturais e do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), de um “Plano de retomada para as atividades culturais e criativas”, aliado a um pacote de medidas de suporte e estímulo ao setor que contemple, dentre outras:

1. A redução da carga tributária das organizações do setor criativo e cultural, tais como IPTU e ISS, bem como a suspensão da cobrança de TFF e TVL;
2. A construção de programa de isenção de taxas e tarifas para uso dos espaços culturais públicos, tais como teatros, galerias e espaços para shows, por profissionais, coletivos e organizações do setor;

3. A quitação de parcelas pendentes em contratos de fomento, editais, chamadas públicas, prêmios, e de serviços, com produtoras e empresas do setor, assinados nos anos de 2019 e 2020, caso haja;
4. A criação de linhas de crédito junto às instituições bancárias públicas com prazos maiores e a juros baixos;
5. Ampliação do Eixo do Programa Salvador 360 “Cidade Criativa”, de modo que esse contemple todas as linguagens artísticas - o teatro, a dança, a literatura, a música, a cultura popular, as artes visuais, o circo e o audiovisual - e, ainda, que desenvolva ações específicas para artistas populares e organizações culturais comunitárias;
6. Dar continuidade, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, à renda emergencial aos trabalhadores da cultura, formais e informais, inscritos no Programa Salvador por Todos e em outros do Sistema de Assistência Social de Salvador; a ampliação dos públicos desse benefício também é fundamental, de modo que ele abarque plenamente os artistas populares que estão em situação de vulnerabilidade;
7. Subvenções públicas para adequação dos teatros, cinemas, bibliotecas e centros culturais que não têm condições financeiras de adquirir os equipamentos e insumos necessários para a sua reabertura;
8. Investimento de recursos próprios no Fundo Municipal de Cultura e articulação política para a permanência e regularidade da transferência de recursos financeiros federais da Cultura ao Município, de forma direta e obrigatória, para estruturação de um amplo programa de fomento à cultura.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Marcelle Moraes**

Maurício Trindade